



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Estrela

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Estrela**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos três dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e o Juiz do Trabalho Titular Rogério Donizete Fernandes. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Cláudia Maria Mallmann Gräbin, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, as servidoras Raquel Cristine da Costa Rodrigues e Rosani Gräbin Veloso da Silveira. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7713/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.07.2005

Data da última correição realizada: 28.08.2019

Data de Implantação do PJe: 10.12.2013

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Teutônia, Westfália

Período Correcionado: de 01.01.2019 a 02.09.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.08.2019 a 31.07.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela pertence à 83ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Rogério Donizete Fernandes	Juiz do Trabalho Titular	10.12.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes está autorizado a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0001276-45.2014.5.04.0000.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Rogério Donizete Fernandes Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10.12.2013	Há 6 anos, 8 meses e 2 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Osvaldo Antônio da Silva Stocher	25.03.2019 a 11.04.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	18 dias
		13.04.2019 a 23.04.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	10 dias
3	Maurício Joel Zanotelli	30.07.2019	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Titular	1 dia
4	Cloceimar Lemes Silva	11.09.2019	Atuação em pauta, cumulativamente	1 dia
		17.09.2019 a 17.10.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	1 mês
5	Gilmara Pavão Segala	14.05.2020 a 31.05.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	18 dias
6	Roberta Testani	01.06.2020 a 12.06.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	12 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Rogério Donizete Fernandes	Férias	25.03.2019 a 11.04.2019	18 dias
			13.04.2019 a 23.04.2019	11 dias
			17.09.2019 a 17.09.2019	1 dias
			18.09.2019 a 17.10.2019	30 dias
			14.05.2020 a 12.06.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Claudia Maria Mallmann Gräbin	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	10.12.2013
2	Mauricio Engel	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.12.2013
3	Raquel Cristine da Costa Rodrigues	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.12.2019
4	Rosani Gräbin Veloso da Silveira	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	10.12.2013
5	Joseneide Marques de Oliveira	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	26.10.2009
6	Ivan Roberto Knobloch	AJAA	Assistente (FC02)	22.07.2005
7	Carlise Maria Rosenbach	AJAJ	(Sem Função)	22.10.2012
8	Raquel Lais Casetto Koch	AJAA	(Sem Função)	14.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)



3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Raquel Elisa Spalding	10.12.2013	12.04.2020	2316 dia(s)	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 11/08/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Claudia Maria Mallmann Gräbin	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 08/2019 a 07/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Debora Jaine Marques	Direito	15.01.2020 13.01.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Estrela

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 08/2019 a 07/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 - 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Estrela	876	445	561	627

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
501 – 750 Processos por ano	01	2ª VT de Estrela	0,25	0,03	0,71	0,44	0,89	0,32	0,13	0,37	0,49	0,41	88%	0,36
	02	VT de Vacaria	0,34	0,28	0,73	0,47	0,69	0,56	0,28	0,59	0,51	0,51	87%	0,44
	03	VT de Soledade	0,44	0,23	0,70	0,48	0,72	0,47	0,91	0,36	0,45	0,56	84%	0,47
	04	2ª VT de Santa Rosa	0,37	0,02	0,62	0,42	0,63	0,48	0,18	0,37	0,57	0,42	114%	0,48
	05	2ª VT de Esteio	0,40	0,11	0,78	0,70	0,76	0,48	0,53	0,37	0,73	0,55	90%	0,50
	06	1ª VT de Esteio	0,42	0,23	0,85	0,80	0,90	0,58	0,79	0,55	0,59	0,65	77%	0,50
	07	1ª VT de Santa Rosa	0,41	0,14	0,67	0,51	0,62	0,48	0,55	0,63	0,64	0,54	93%	0,50
	08	VT de Palmeira das Missões	0,41	0,12	0,69	0,37	0,67	0,39	0,64	0,60	0,50	0,52	97%	0,50
	09	VT de Três Passos	0,40	0,09	0,70	0,50	0,73	0,44	0,53	0,54	0,51	0,52	104%	0,54
	10	1ª VT de Estrela	0,31	0,07	0,77	0,42	0,92	0,34	0,60	0,56	0,53	0,52	104%	0,54
	11	VT de Alegrete	0,17	0,06	0,79	0,42	0,88	0,29	0,08	0,87	0,92	0,50	112%	0,56
	12	VT de Triunfo	0,46	0,20	0,80	0,82	0,52	1,00	0,98	0,37	0,54	0,67	85%	0,57
	13	VT de Lagoa Vermelha	0,35	0,23	0,73	0,41	0,72	0,37	0,23	0,47	0,51	0,46	125%	0,58
	14	VT de Camaquã	0,33	0,11	0,80	0,84	0,85	0,43	0,47	1,00	1,00	0,64	95%	0,61
	15	VT de Santana do Livramento	0,55	0,43	0,84	1,00	0,49	0,85	0,19	0,74	0,77	0,66	98%	0,65
	16	VT de Encantado	0,42	0,24	0,70	0,33	0,85	0,68	0,61	0,60	0,50	0,58	113%	0,66
	17	VT de Torres	0,44	0,26	0,87	0,97	1,00	0,57	1,00	0,50	0,57	0,70	105%	0,74
Média			0,39	0,17	0,77	0,58	0,74	0,55	0,53	0,58	0,63	0,57	98%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,31	0,39	3° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{651}{242 + 698 + 1} \right) \Rightarrow 0,31$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 08/2019 a 07/2020

	1ª Vara do Trabalho de Estrela	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/07/2019	242	300,76	-19,54%
B	Casos novos	698	526,82	32,49%
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	3,00	-66,67%
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	941	830,59	13,29%
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	255	235,53	8,27%
F	Processos conciliados – conhecimento	336	224,76	49,49%
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	591	460,29	28,40%
H	Solucionados sem resolução do mérito	60	49,24	21,86%
I	Total de processos solucionados (G + H)	651	509,53	27,76%
	PRODUTIVIDADE (I / D)	69,18%	61,35%	12,77%
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,31	0,39	-20,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 08/2019 a 07/2020

Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
--------------------	------------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Clocezar Lemes Silva	1	4	32	4	2
Gilmara Pavão Segala	0	1	114	0	0
Maurício Joel Zanotelli	0	1	0	0	0
Roberta Testani	0	2	18	0	1
Rogério Donizete Fernandes	8	238	172	56	19

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	82	219	167,07%
Aguardando encerramento da instrução	90	71	-21,11%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	19	1	-94,74%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	51	0	-100,00%
TOTAL	242	291	20,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,07	0,17	4° / 17

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{117}{19 + 107} \right) \Rightarrow 0,07$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 08/2019 a 07/2020				
	1ª Vara do Trabalho de Estrela	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/07/2019	19	42,53	-55,33%
B	Incidentes apresentados	107	156,94	-31,82%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	126	199,47	-36,83%
D	Incidentes julgados/baixados	117	166,00	-29,52%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	92,86%	83,22%	11,58% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,07	0,17	-57,43% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,77	10º / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{161}{549 + 138} \right) \Rightarrow 0,77$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 08/2019 a 07/2020				
		1ª Vara do Trabalho de Estrela	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/07/2019	274	360,06	-23,90%
B	Execuções tramitando em 31/07/2019	275	503,24	-45,35%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/07/2019	549	863,29	-36,41%
D	Execuções iniciadas	138	197,47	-30,12%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	687	1.060,76	-35,24%
F	Execuções Finalizadas	161	246,41	-34,66%
PRODUTIVIDADE (F / E)		23,44%	23,23%	0,89% ▲
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))		0,77	0,77	-0,27% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,58	4° / 17

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 314 + 75 + 552 + 9 → 950

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	950	→	0,42
Maior acervo na faixa de movimentação		2263,00		

Situação	Pendentes em 31/07/2019	Pendentes em 31/07/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	282	314	11,35%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	35	75	114,29%
Pendentes de finalização na fase de execução***	549	552	0,55%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	15	9	-40,00%
Total	881	950	7,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,92	0,74	16° / 17



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{713}{581} \Rightarrow 1,23$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,23}{1,33} \Rightarrow 0,92$$

VAZÃO PROCESSUAL 08/2019 a 07/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Estrela	713	581	81,49%
Média unidades similares	550,00	556,59	101,2%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,34	0,55	3° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{142,05}{414,18} \Rightarrow 0,34$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Estrela	120,68	142,05	17,71%



Média unidades similares	230,82	229,74	-0,47%
---------------------------------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,53	11° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{42,79}{70,83} \Rightarrow 0,60$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Estrela	70,98	42,79	-39,71%
Média unidades similares	41,70	37,45	-10,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,58	10° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1991,62}{3564,08} \Rightarrow 0,56$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Estrela	1.731,32	1.991,62	15,04%
Média unidades similares	2.025,21	2.082,07	2,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,63	8° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1551,97}{2951,61} \Rightarrow 0,53$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Estrela	1.557,77	1.551,97	-0,37%
Média unidades similares	1.832,54	1.845,20	0,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,57	8° / 17

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,31 \times 2) + (0,07 \times 1) + (0,77 \times 3) + (0,42 \times 1) + (0,92 \times 1) + (0,34 \times 2) + (0,60 \times 2) + (0,56 \times 2) + (0,53 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,52$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Carlise Maria Rosenbach	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Claudia Maria Mallmann Gräbin	01/08/2019	31/07/2020	366	3	0	363	0,99
Ivan Roberto Knobloch	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Joseneide Marques de Oliveira	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Mauricio Engel	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Raquel Cristine da Costa Rodrigues	16/12/2019	31/07/2020	229	0	0	229	0,63
Raquel Elisa Spalding	01/08/2019	12/04/2020	256	0	0	256	0,70
Raquel Lais Casetto Koch	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Rosani Grabin Veloso da Silveira	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			3047	3	0	3044	8,32

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Estrela no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 627,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 8 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
501 a 750 processos por ano	625 a 750	8 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Estrela:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,32}{8}$	→	104%
--	---	------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.



Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,52 x 104%	➔	0,54
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
564	600	106,38	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
489	489	100,00	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
277	548	50,55	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
211	252	119,43%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



	META 7/2019 CNJ	
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	3	0
Companhia Riograndense de Saneamento	4	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	4	2
Banrisul	1	2
Banco do Brasil S/A	3	0
Banco Bradesco S.A.	1	1
Itau Unibanco S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	2

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
19	8	18	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
440	367	83,41	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/07/2020	%	Resultado parcial
255	251	98,43	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/07/2020	Solucionados até 31/07/2020	%	Meta %	Meta
220	338	65,09	45%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/07/2020	Execuções baixadas até 31/07/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
101	100	99,01%	Indicativo de não cumprimento da meta



* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/07/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
0	0	-	-

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/07/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	1	1
Caixa Econômica Federal	2	1
Banrisul	2	1
Banco do Brasil S/A	0	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	3
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
7	7	6	Meta ainda não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	3 - I 3 - U	3 - I 2 - U 2 - P	pautas extras eventuais
Tarde	--	--	1 - U 2 - P	1 - U 2 - P	pautas extras eventuais

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 19/08/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento



6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse período de quarentena decorrente da pandemia da COVID-19 está sendo realizada pauta por videoconferência para tentativa de conciliação a cada 2 semanas, com 8 processos, em média, cada uma, e não há previsão de pautas para inquirição de partes e testemunhas.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

08/2019 a 07/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Clocezar Lemes Silva	4	4	34	0	0	1	43
Gilmara Pavão Segala	0	0	0	0	5	0	5
Rogério Donizete Fernandes	105	91	210	0	54	8	468
TOTAL	109	95	244	0	59	9	516

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/08/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/08 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	519	91	17,53%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/07			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	228	139	60,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 27/08/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.



As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 01.09.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 48 horas após o despacho.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 24 horas, de 48 horas após o despacho para pagamento na execução, e 48 horas após o despacho do saldo para a reclamada.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 19.08.20 a Unidade estava despachando petições de 18.08.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data (19.08.20), estavam sendo certificados prazos vencidos no dia anterior.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Estrela, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020184-67.2016.5.04.0781	13/03/2017	Dani Jose Petter - Me	18/04/2016
0020184-67.2016.5.04.0781	13/03/2017	Marilia Petter Manutencoes Ltda - Epp	18/04/2016
0020184-67.2016.5.04.0781	25/11/2019	Dani Jose Petter	18/04/2016
0020327-24.2014.5.04.0782	07/12/2015	Jap Industria, Comercio e Representacoes Ltda	17/12/2015
0020628-37.2015.5.04.0781	12/02/2020	Ferrazza & Madke Comercio de Alimentos Ltda	20/07/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 27/08/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS



8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

Em consulta ao sistema e-Gestão realizada em 27/08/2020, não foram apontados embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

b) Incidentes na liquidação/execução

0020864-86.2015.5.04.0781

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/08/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	08/2019 a 07/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 5.598.608,88	68,53%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.539.209,49	31,08%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 32.112,45	0,39%
Total	R\$ 8.169.930,82	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/08/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	08/2019 a 07/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 69.102,13	7,65%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 823.239,28	91,15%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 10.785,93	1,19%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 903.127,34	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/08/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 27.8.2020, os processos 0020252-12.2019.5.04.0781, 0020474-48.2017.5.04.0781, 0020105-88.2016.5.04.0781, 0020104-06.2016.5.04.0781, 0020641-36.2015.5.04.0781, 0020809-67.2017.5.04.0781, 0020020-39.2015.5.04.0781, 0020883-58.2016.5.04.0781, 0020232-21.2019.5.04.0781, 0020187-51.2018.5.04.0781, 0020027-89.2019.5.04.0781, 0020435-85.2016.5.04.0781, 0020526-44.2017.5.04.0781, 0020003-61.2019.5.04.0781, 0020484-29.2016.5.04.0781, 0020281-62.2019.5.04.0781, 0020214-34.2018.5.04.0781, 0020413-56.2018.5.04.0781, 0020373-40.2019.5.04.0781 e 0020088-13.2020.5.04.0781, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



1	Processo nº 0020373-40.2019.5.04.0781
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O acordo celebrado entre as partes, conforme ata de audiência do ID. 807e7df, de 24.10.2019, não foi registrado no Pje, por meio do movimento “Homologada a transação”.	
2	Processo nº 0020003-61.2019.5.04.0781
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 23.3.2020 (ID. 0a67c25).	
3	Processo nº 0020809-67.2017.5.04.0781
Fase: Execução	
Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 20.4.2020 (ID. 54ba683) não foi cumprida pela Secretaria da Vara. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 28/08/2020, consta um processo em carga com prazo vencido a advogado há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000402-50.2011.5.04.0781	29/01/2020

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 28/08/2020, não constam processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020181-10.2019.5.04.0781	28/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	119
02	0020423-37.2017.5.04.0781	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	112
03	0020055-23.2020.5.04.0781	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	110
04	0014800-75.2006.5.04.0781	18/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	106
05	0020414-41.2018.5.04.0781	29/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

06	0000916-32.2013.5.04.0781	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	57
07	0000916-32.2013.5.04.0781	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	57
08	0020076-96.2020.5.04.0781	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	41
09	0020473-29.2018.5.04.0781	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	35
10	0020472-44.2018.5.04.0781	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	35
11	0084700-43.2009.5.04.0781	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO	35
12	0020408-34.2018.5.04.0781	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	35
13	0020408-34.2018.5.04.0781	03/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	35
14	0020075-14.2020.5.04.0781	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
15	0020075-14.2020.5.04.0781	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
16	0020421-64.2016.5.04.0761	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	20
17	0020651-46.2016.5.04.0781	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	20
18	0020391-95.2018.5.04.0781	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
19	0020868-26.2015.5.04.0781	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
20	0000271-41.2012.5.04.0781	31/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	15
21	0020399-04.2020.5.04.0781	31/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO	15
22	0020351-45.2020.5.04.0781	31/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO JERONIMO	15
23	0020420-77.2020.5.04.0781	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	11
24	0020302-09.2017.5.04.0781	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTRELA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 24/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por prática, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício ou a requerimento, e a citação é realizada pelo valor remanescente.



8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Os sócios são citados após decisão fundamentada no incidente da desconsideração da personalidade jurídica.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade tem observado os atos editados pelo TRT 4ª Região, e não adotou nenhuma medida específica em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco expediu qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo, uma vez que todos os servidores estão atuando em trabalho remoto compulsório.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 1ª Vara do Trabalho de Estrela durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Apenas uma servidora atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 7 servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Cláudia Maria Mallmann Gräbin

Atividades jurídicas: análise de petições urgentes, de antecipações de tutela; orientações à equipe em relação aos entendimentos do Magistrado; conferência dos alvarás; assinatura dos mandados; assinatura de ofícios e respectivos encaminhamentos; utilização das ferramentas eletrônicas disponibilizadas.

Atividades administrativas: coordenação da equipe; distribuição das tarefas; controle das férias e frequência; avaliação de desempenho; controle da correspondência eletrônica; análise dos dados do MGD e acompanhamento para atingimento das metas.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Raquel Cristine da Costa Rodrigues

Atividades jurídicas: Responsável pelas tarefas em todas as fases nos processos de finais 5, 6 e 8; elaboração de despachos e decisões; utilização das ferramentas eletrônicas; encaminhamento de e-mail e ofícios.

Atividades administrativas: Acompanhamento e avaliação da estagiária, orientação dos demais servidores em auxílio à Diretora.

Secretário(a) de audiências: Joseneide Marques de Oliveira

Atividades: secretaria as audiências; responsável pela organização da pauta; lançamentos dos valores de acordo e soluções, notificações iniciais; organização das perícias.

Assistente(s) de Execução: Rosani Gräbin Veloso da Silveira

Atividades: análise e lançamento dos cálculos; despachos e decisões de execução nas fases de liquidação e execução; minutas de decisões em incidentes de execução; responsável pelas tarefas nos processos de final 7; pesquisas de jurisprudências; utilização das ferramentas eletrônicas para pesquisa de patrimônio.

Assistente: Ivan Roberto Knobloch

Atividades: expedição de alvarás, autorizações judiciais, mandados; lançamento dos cálculos e atualizações; e-mail às instituições bancárias; expedição de precatórios e RPV, carta de arrematação e adjudicação.

Assistente de Juiz(a) Titular: Maurício Engel

Atividades: auxilia o Magistrado na elaboração de minutas de sentenças e decisões, pesquisas de jurisprudências.



Demais servidores:

1- Carlise Maria Rosenbach

Atividades: Responsável pelas tarefas e despachos nos processos de finais 3, 4 e 9, em todas as fases.

2- Raquel Laís Casetto Koch

Atividades: Responsável pelas tarefas e despachos nos processos de finais 0, 1 e 2, em todas as fases.

Estagiário(a): Débora Jaine Marques

Atividades: conferência/correção dos dados de autuação das reclamatórias ajuizadas, conferência/correção dos dados do processo no Pje antes da remessa ao segundo grau; pesquisas de jurisprudência.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado, mas *“como essa prática já vem sendo adotada há anos, os advogados já costumam protocolar ações distintas”*.

Em tempos normais o encerramento da instrução é feito em audiência marcada para esse fim exclusivo. Porém, no momento está sendo realizada em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 402 processos, provocando o cancelamento de audiências em 152 processos. Nesse período foram ajuizadas 250 ações.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos, e, *“normalmente tem-se marcado audiências para ambos os processos na mesma data”*.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita por *“especialidade e conhecimento, bem como a pontualidade na entrega dos trabalhos, e alternância entre os cadastrados”*.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, porém não utiliza CAGED, CEEE, CENSEC, HOD, INFOSEG, PENHORA ONLINE, RAIS, RGE SUL e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve acima do índice médio das unidades similares em quase todos os quesitos, à exceção dos indicadores de vazão processual, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e congestionamento na fase de execução, nos quais ocupou a 16ª, 11ª e 10ª posições, respectivamente.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O bom índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da 1ª Vara do Trabalho de Estrela, inferior às unidades de sua faixa de movimentação processual em 20,27%, se deve aos 142 processos solucionados a mais que a média. A unidade terminou o período correccionado com o 3º mais baixo índice de congestionamento na fase de conhecimento entre as 17 unidades avaliadas.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 28,40% a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Estrela prolataram 255 sentenças com resolução de mérito e homologaram 336 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 235,53 sentenças e 224,76 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 20,25% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução



e prolação de sentença, mas houve um aumento de 167,07% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido à pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado um dos tipos de incidentes para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados apurados indicam uma produtividade de 92,86%, superando a média da faixa processual em 11,58%. Em que pese tenha baixado/julgado 49 incidentes a menos que a média da faixa, a 1ª Vara de Estrela ficou posicionada em 4º lugar dentre as 17 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Em que pese tenha finalizado 34,66% a menos de execuções do que a média da faixa, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela encerrou o período correccionado ocupando a 10ª posição, com índice de congestionamento muito próximo à média da faixa processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Em que pese tenha aumentado em 7,83% o seu acervo, a unidade alcançou boa colocação nesse indicador, ocupando a 4ª posição dentre as 17 avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Cabendo destacar que a unidade recebeu 163 casos novos a mais do que a média da faixa, esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa processual, pois, enquanto a vazão da média foi de 101,2% em relação aos casos novos, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela arquivou 81,49% em relação aos casos novos, o que a coloca em 16º lugar entre as 17 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 17,71%, comparado ao período anterior, e a média da sua faixa processual tenha diminuído a idade média em 0,47%, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela terminou o período correccionado com idade cerca de 87 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 3ª colocação entre as 17 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A 1ª Vara do Trabalho de Estrela ficou com índice abaixo da média da faixa nesse indicador, ocupando a 11ª colocação entre as 17 unidades da faixa processual. Embora tenha reduzido em quase 40% o prazo médio entre a conclusão e a sentença, enquanto a média das similares teve uma redução de apenas 10,19%, a 1ª Vara de Estrela terminou o período correccionado com idade média cerca de 5 dias superior à média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A 1ª Vara do Trabalho de Estrela aumentou em 15,04% a idade média dos processos em execução em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares aumentou apenas 2,81%. Ainda assim, a 1ª Vara de Estrela permanece com desempenho acima da média, ocupando a 10ª posição, com idade média na execução inferior à média das unidades similares em 90 dias.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 0,37% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares teve um aumento da idade média de 0,69%, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela terminou o período correccionado em 8º lugar no ranking, com idade média quase 300 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)



Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, à exceção do prazo médio da conclusão à prolação da sentença e da vazão processual, em que ocupou o 11º e 16º lugar no ranking, respectivamente, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela conquistou a 8ª posição nesse indicador.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 10ª colocação entre as 17 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (8º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (104%), a qual, se encontra acima do previsto como ideal na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “*sempre que vislumbra a possibilidade de composição ou a pedido das partes*”, e atualmente tem ocorrido 1 a 2 pautas por mês.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é feita “*após o transcurso do prazo estabelecido no art. 883-A da CLT*”, e a exclusão “*logo que feito o pagamento ou na extinção da execução, por despacho*”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erro em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (1), cujo processo está arrolado no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

11.23 Advogado. Carga com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foi identificado nessa situação um processo em carga com advogado.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 24.08.20, foram identificados 24 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 3 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 21 foram expedidos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 5 e 7, com indicativo de não serem atingidas no corrente ano (v. itens 5.2.1, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente):



Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Vazão processual (v. item 4.5)

O desempenho abaixo da média nesse indicador, revela a necessidade de adoção de medidas tendentes a, pelo menos, equiparar o número de arquivamentos definitivos ao número de casos novos, objetivando atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Carga com prazo vencido. Advogado. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020864-86.2015.5.04.0781, os embargos à execução opostos em 19/12/2019 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade, sendo lançado no sistema o movimento *não recebidos os embargos*. Ocorre que segundo o glossário do e-Gestão, o movimento de não recebimento não baixa a pendência, e por isso esse incidente processual ainda consta como não solucionado. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.



13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogado – carga com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução do processo relacionado, cujo prazo de carga está vencido há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes, e as informações coletadas junto à Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7713/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Rogério Donizete Fernandes, bem como pela Diretora de Secretaria, Cláudia Maria Mallmann Gräbin, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice Corregedor Regional